



# Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2022

# Sumário

<b>1. Mensagem da Administração</b>	<b>03</b>	<b>10. Interesses públicos subjacentes às atividades empresariais</b>	<b>28</b>
<b>2. Apresentação</b>	<b>06</b>	<b>11. Metas relativas às atividades que atendem aos objetivos de políticas públicas</b>	<b>30</b>
<b>3. A Empresa</b>	<b>08</b>	<b>12. Impactos econômico-financeiros da operacionalização</b>	<b>34</b>
<b>4. Estrutura Societária</b>	<b>10</b>	<b>13. Resumo econômico-financeiro</b>	<b>40</b>
<b>5. Estrutura de Governança</b>	<b>12</b>	<b>14. Auditores Independentes</b>	<b>44</b>
<b>6. Nossa Identidade</b>	<b>16</b>	<b>15. Governança Corporativa</b>	<b>46</b>
<b>7. Políticas Públicas</b>	<b>18</b>	<b>16. Estrutura de Controle Interno</b>	<b>62</b>
<b>8. Licenciamentos</b>	<b>23</b>	<b>17. Gerenciamento de Riscos</b>	<b>65</b>
<b>9. Serviços Prestados</b>	<b>25</b>		



# 01.

## Mensagem da Administração



**E**inegável que o ano de 2021 foi extremamente desafiador em face da grave crise de saúde pública no Estado do Amazonas, em razão da pandemia da COVID-19. Diante desse contexto, a Cigás uniu-se ainda mais na busca de soluções para lidar com a situação tanto para garantir a saúde de seus colaboradores quanto para assegurar o pleno funcionamento do sistema de distribuição e comercialização de gás natural.

Nessa memória do ano passado, é fundamental frisar que, mesmo diante de um conjunto de medidas de prevenção implementadas pela Companhia contra a Covid-19, sofremos perdas irreparáveis, especialmente a de dois profissionais extremamente competentes e queridos por todos nós, Almir Lima Maquiné e Edilson Albuquerque de Oliveira. A eles, nossa eterna gratidão e reconhecimento!

Apesar do cenário delicado, a Cigás mostrou estar preparada para o enfrentamento de crises e colheu frutos significativos em consequência de um trabalho pautado pelo esforço colaborativo. A Companhia comprometeu-se em colocar em prática o pactuado em seu Plano de Negócios.

Para tanto, saímos a campo para estudar cases de sucesso do mercado de gás natural e resolvemos fazer adequações internas que consideramos necessárias para o cumprimento de metas. Uma delas foi a criação de um setor específico para tratar de nossas relações comerciais com os segmentos atendidos pela Companhia: termelétrico, industrial, veicular, comercial e residencial. E por entender as mudanças pelas quais o mundo está passando e ainda que, na condição de concessionária de serviços públicos, devemos estar alinhados à adoção de sistemas integrados de governança, gerenciamento de riscos e conformidade nas empresas, assim, merece destaque a estruturação de uma gerência especialmente direcionada a questões voltadas à governança, riscos e *compliance*, objetivando melhorar a tomada de decisões e ações estratégicas para se obter resultados mais sustentáveis e com menos probabilidades de riscos e crises.

Igualmente importante a Cigás também se preparou para cumprir o novo marco regulatório estabelecido em níveis estadual e federal, entendendo que as mudanças estabelecidas fazem parte de processo de maturidade do mercado de gás natural. Ademais, intensificamos as relações interinstitucionais com entidades representativas de diversos setores econômicos e entes de diferentes esferas governamentais.

Baseados em um dos nossos principais valores, demos continuidade ao processo de investimento na qualificação de capital intelectual de nossos colaboradores e implantamos o projeto de desenvolvimento de lideranças. Os efeitos desse investimento em nosso principal ativo, as pessoas, são percebidos no dia a dia, a exemplo da realização de tarefas com alto nível de especialização – antes feitas apenas com auxílio de consultorias – entre as quais, o próprio planejamento estratégico, o plano de obras e as políticas setoriais, todos elaborados exclusivamente pelo nosso time.

Outro destaque diz respeito ao incentivo à adoção de práticas comportamentais que visam o fortalecimento das relações interpessoais, o compartilhamento de conhecimento e experiências, assim como a própria melhoria da qualidade de vida. Também temos investido em inovação tecnológica, com destaque para a fermenta de *Business Inteligence (Power BI)*, que tem contribuído sobremaneira para a promoção da cultura de inteligência de dados da Companhia. E ainda em infraestrutura de maneira a fomentar, progressivamente, a aderência da Cigás ao mundo tecnológico.

O resultado de todo esse esforço foi o alcance de sucessivas marcas históricas, ao longo do ano de 2021, quando atingimos o feito inédito de 5,21 milhões de m<sup>3</sup>/dia em termos de volume de gás natural comercializado. Também alcançamos crescimento expressivo de unidades consumidoras e de extensão da nossa Rede de Distribuição de Gás Natural (RDGN). Tudo isso foi em razão das pessoas.

Realmente os desafios foram enormes, mas a Cigás não teria chegado até aqui se não houvesse adequada preparação ao longo desses 11 anos. Compreendemos que olhar para o passado positivo não é garantia de um futuro exitoso, considerando esse mundo em constante mudança, mas ajuda sobremaneira, e um elemento catalisador é realmente compartilhar tanto o conhecimento propriamente dito quanto as experiências pessoais.

Somos nós, com as nossas inteligências, a nossa força de trabalho, a nossa vontade de realizar, os responsáveis por essas conquistas e por fazer da Cigás uma Companhia diferente que, apesar de ser uma das mais jovens distribuidoras de gás natural do mercado nacional, está entre as cinco maiores do País (conforme a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - Abegás). E de fato, 2021 foi um momento de proveitosa colheita.

**René Levy Aguiar**  
Presidente do Conselho de Administração

# 02.

# Apresentação



A presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, em conformidade com o artigo 8º, inciso I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, refere-se ao exercício social de 2021 e explica como a CIGÁS vem cumprindo adequadamente os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo.

A carta traz informações relevantes, em especial aquelas relativas a atividades desenvolvidas, suas principais políticas e práticas de governança corporativa, desenvolvendo nesse proposto as informações referidas em lei e cumprindo com a responsabilidade corporativa da instituição, a transparência, a equidade e a prestação de contas (accountability) com todo o público interessado na publicação deste documento.

Em 2021 a Cigás promoveu soluções energéticas a partir do gás natural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e socioambiental do estado do Amazonas, fortalecendo as relações com clientes e partes interessadas.

Os recursos que vem sendo empregados pela Companhia para consecução desses objetivos, os respectivos impactos econômico-financeiros, além de informações relevantes, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa, descrição da composição e da remuneração da administração estão contempladas nesta Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

# 03.

## A Empresa



**A** Companhia de Gás do Amazonas é uma empresa de economia mista que tem participação de 51% do Estado do Amazonas e outros 49% da empresa Manausgás S.A, prestando serviços de distribuição, armazenamento e comercialização de gás natural para o Estado do Amazonas e alguns serviços para os estados de Roraima e Rondônia. A instituição tem crescido expressivamente, superando seus índices de vendas a cada ano e com isso consolidando-se como uma das 5 maiores companhias em volume médio consumido no Brasil.

Criada pela Lei nº 2.325 de 8 de maio de 1995, a Companhia atua na distribuição de gás natural canalizado. A concessão dos serviços tem prazo de vigência de 30 anos contados a partir de 01 de fevereiro de 2010, com isso tornando-se a única distribuidora no estado, atendendo aos segmentos industrial, veicular, comercial e residencial. Além disso, o gás natural fornecido pela Companhia é um importante insumo utilizado na geração de energia elétrica para a capital Manaus, e também para os municípios de Anamã, Anori, Caapiranga, Coari e Codajás. No município de Silves, a Cigás atua distribuindo o combustível para projeto que contribui com o abastecimento elétrico de Roraima, estado que apresenta dificuldades neste segmento. Sendo assim, a instituição reforça seu papel de grande responsabilidade social, pautada sempre no atendimento das normas legais e adotando as melhores práticas de governança corporativa e de sustentabilidade.

# 04.

## Estrutura Societária

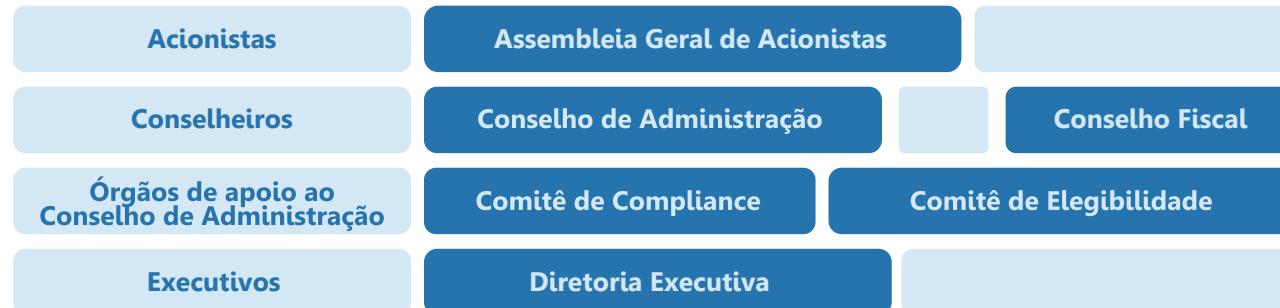


NOME EMPRESARIAL	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS
CNPJ	00.624.964/0001-00
NIRE	1330000489-4
SEDE	Avenida Torquato Tapajós, 6.100, Flores, CEP 69.058-830, Manaus – Amazonas.
TELEFONE	(92) 3303-3207
NATUREZA SOCIETÁRIA	Sociedade por ações de economia mista
TIPO	Capital Fechado
LEI DE CRIAÇÃO	Lei nº 2.325, de 08 de maio de 1995
ACIONISTAS	<p>Estado do Amazonas – 51 %            CNPJ nº 04.312.369/0001-90            Endereço: Avenida Brasil, nº 3925, Compensa II, CEP 69036-110, CEP 69.036-110, Manaus - Amazonas.</p> <p>Manausgás S/A – 49%            CNPJ nº 04.007.507/0001-28            Endereço: Avenida Paulista, nº 2001, 11º andar, conjunto 1.116, Bela Vista, CEP 01.311-931, São Paulo – São Paulo</p>
ACIONISTA CONTROLADOR	Estado do Amazonas
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	Estado do Amazonas
SETOR DE ATUAÇÃO	Distribuição de combustíveis Gasosos por Redes Urbanas



# 05.

## Estrutura de Governança



A Governança Corporativa da Cigás é estruturada com os seguintes colegiados: a Assembleia Geral de Acionistas, órgão máximo da Companhia, composta pelos acionistas Estado do Amazonas e Manausgás S.A.; Conselho de Administração instalado com sete membros, sendo quatro indicados pelo acionista Estado do Amazonas, e três indicados pelo acionista Manausgás; e a Diretoria Executiva, composta por três diretores indicados, sendo o Diretor-Presidente indicação do acionista Estado do Amazonas, e os Diretores Administrativo-Financeiro e Técnico-Comercial indicação do acionista Manausgás. A estrutura de governança também contempla um órgão de apoio ao Conselho de Administração: o Comitê de Compliance, composto por 10 membros, conforme definidos em portaria específica, sendo 3 indicados por cada um dos diretores e na presidência o gestor da área responsável pelo *Compliance* na Companhia.

Essa estrutura está em consonância com a Lei nº. 13.303/2016 e é regida por normativos próprios da Companhia: estatuto, políticas e regimento interno. A Assembleia de Acionistas e o Conselho de Administração contam, ainda, com o suporte do Comitê de Elegibilidade para a análise de elegibilidade dos membros indicados para a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

### Remuneração da Administração

De acordo com o art. 10, V, do Estatuto Social, os acionistas aprovam a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao período de 1º/01/2021 a 31/12/2021, fixando-a em R\$ 2.028.000,00 (dois milhões e vinte e oito mil reais), sendo o montante de R\$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais) para Diretoria Executiva; o montante de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) para o Conselho de Administração, e, por fim, o montante de R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais) para o Conselho Fiscal.

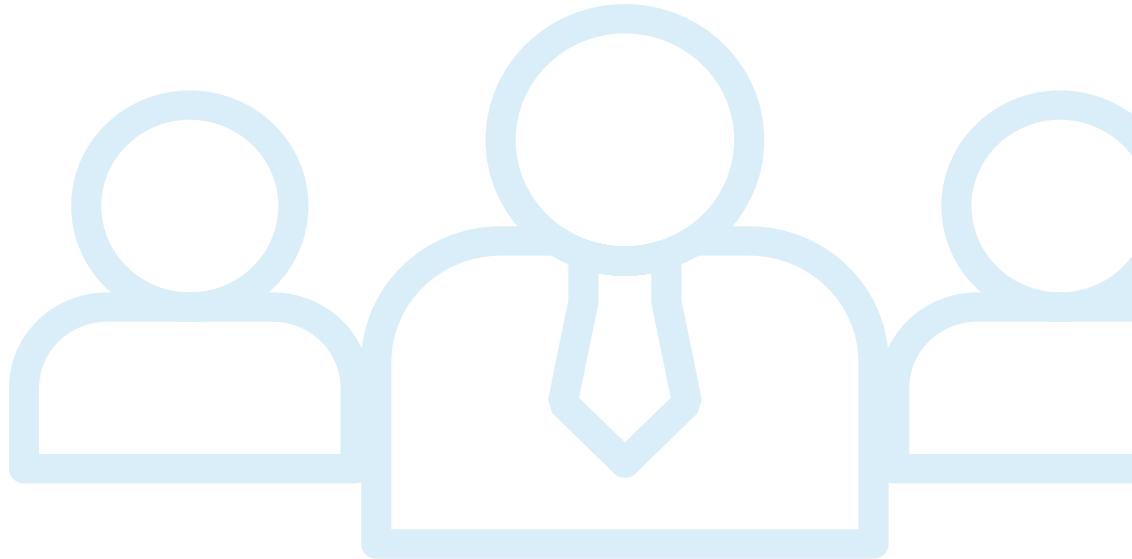


## **5.1 Membros do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo acionista público (Estado do Amazonas) e 3 (três) indicados pelo acionista privado (Manausgás S.A.), sendo todos eleitos por meio de Assembleia Geral dos acionistas.

### **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

René Levy Aguiar	Presidente
Hermano Darwin Vasconcellos Mattos	Vice-Presidente
Carlos Alexandre Moreira de Carvalho Martins de Matos	Membro
Estevão Vicente Cavalcanti Monteiro de Paula	Membro
André Gustavo Lins de Macedo	Membro
Roberto de Menezes Pedroso	Membro
Marcus Vinicius Cavalcanti Albano de Souza	Membro



## **5.2. Membros da Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é composta por 3 (três) membros, sendo o cargo de Diretor-Presidente indicado pelo acionista público (Estado do Amazonas) e os outros dois cargos de Diretores Administrativo-Financeiro e Técnico-Comercial indicados pelo acionista privado (Manausgás S.A.), sendo todos eleitos por meio de Assembleia Geral dos acionistas.

### **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

René Levy Aguiar	Diretor-Presidente
Clovis Correia Junior	Diretor Técnico-Comercial
José Ricardo dos Santos Neto	Diretor Administrativo-Financeiro

### **5.3. Membros do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo um indicado pelo acionista público, devendo ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública e 2 (dois) indicados pelo acionista privado.

#### **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL**

Heloysa Simonetti Teixeira	Presidente
Marcelino Cleyton de Andrade Silva	Suplente
Ana Gladss Veras Silva Amorim	Titular
Wilian Calixto de Assis	Suplente
Viviane Vieira de Souza	Titular
Paulo de Andrade Lima Filho	Suplente



# 06. Nossa Identidade

**S**empre aderente com sua missão, visão e valores, a Cigás tem investido recursos materiais, financeiros e, fundamentalmente, humanos para entender e satisfazer as necessidades e expectativas de seus clientes, da sociedade e das comunidades com as quais interage.

## MISSÃO

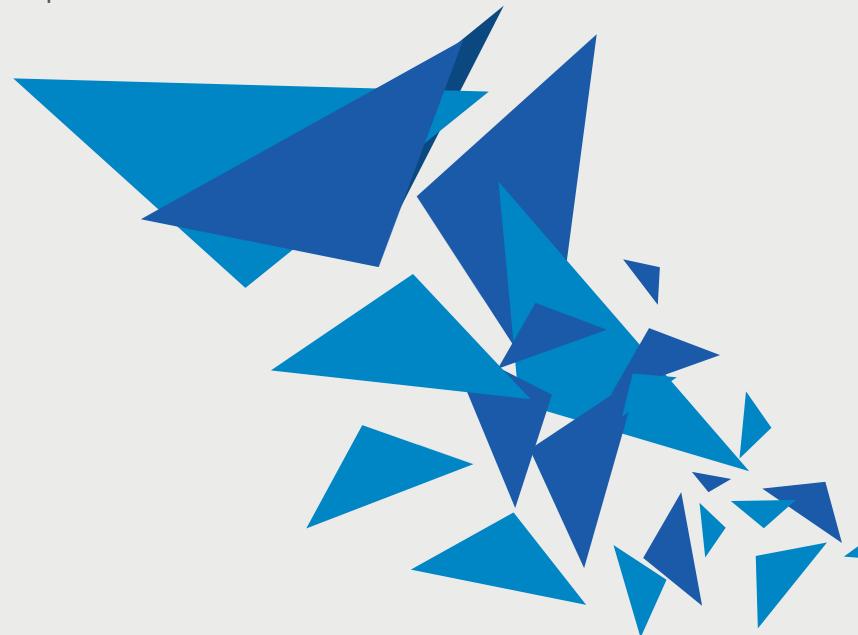
Promover soluções energéticas a partir do gás natural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e socioambiental do estado do Amazonas, fortalecendo as relações com clientes e demais partes interessadas.

## VISÃO

Consolidar o gás natural no mercado amazonense superando a marca de 23 mil unidades consumidoras contratadas.

## VALORES

-  Valorização dos colaboradores;
-  Satisfação do cliente;
-  Inovação e melhoria contínua;
-  Preservação da vida;
-  Entregar Resultados;
-  Responsabilidade socioambiental
-  Integridade e transparência.



# 07.

## Políticas Públicas

## 7.1 Principais Desafios de Enfrentamento a Covid-19

**A**tuando como serviço essencial, a operação de distribuição de gás natural no Amazonas se manteve contínua, apesar dos impactos ocasionados pela pandemia de COVID-19. As consequências dessa mudança na realidade levaram à criação de novas necessidades e expectativas das partes interessadas da Companhia.

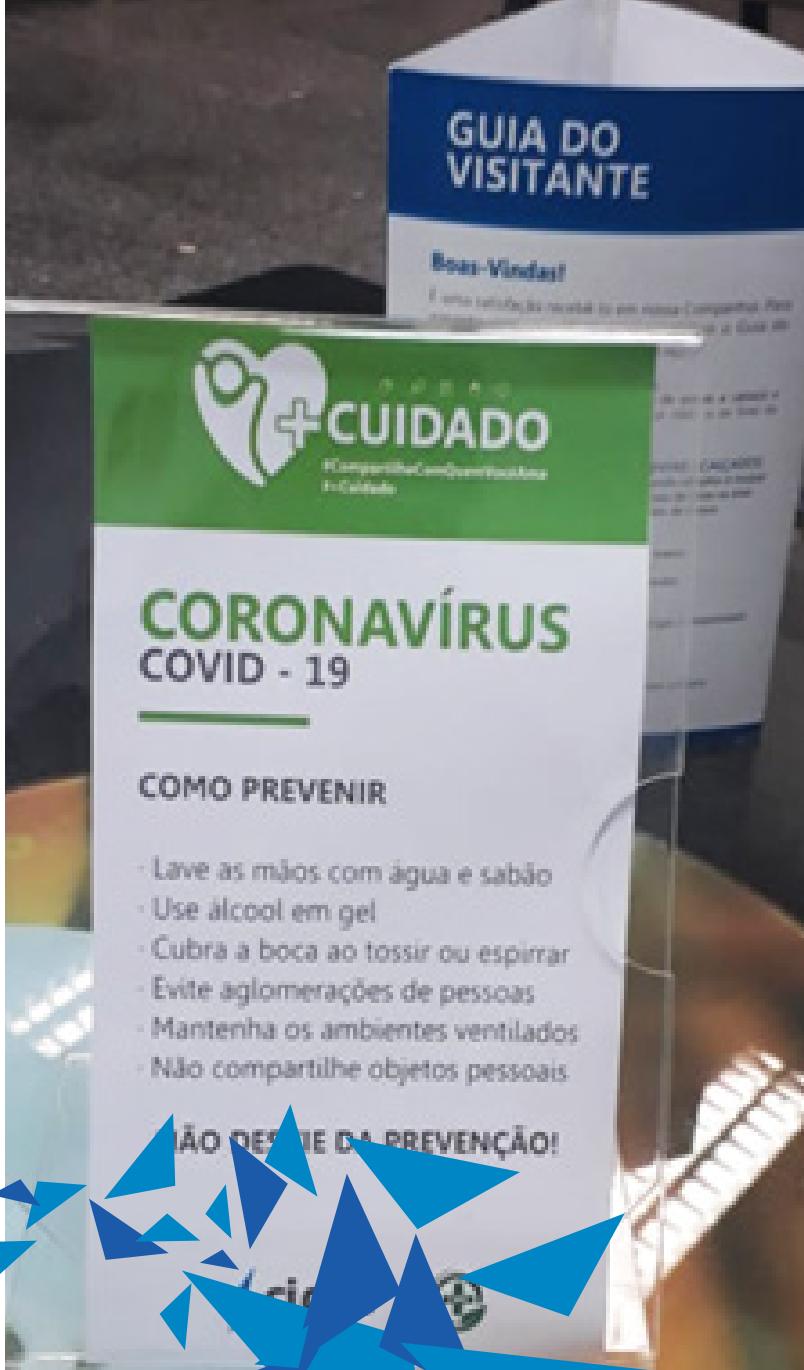
Com o intuito de atender a estes interesses, a Companhia estabeleceu um conjunto de protocolos de prevenção que possibilitaram a manutenção da operação de forma contínua e segura, apesar das intempéries oriundas das ondas de contágio.

A Cigás, mantendo seu compromisso social, esteve alinhada às recomendações das autoridades sanitárias e demais órgãos de saúde, fomentando a participação dos colaboradores nas campanhas de vacinação de modo a promover uma maior barreira de proteção contra o contágio pela COVID-19 e suas variantes.

Foram adotadas medidas de ordem sanitária, com a ampliação de mais pontos de higienização das mãos, disponibilização de máscaras para os colaboradores; de ordem social, com o estabelecimento de limites de distanciamento nos espaços compartilhados pelos colaboradores dentro e fora da sede da empresa; de ordem assistencial, com acompanhamento e apoio aos colaboradores diagnosticados com a doença; de ordem administrativa, com a emissão de portarias que possibilitaram o estabelecimento de novas regras e regimes de trabalho.

Desse modo, a Cigás ratificou seus valores organizacionais e reafirmou seu papel de empresa comprometida com a preservação da vida e do meio ambiente.





## Enfrentamento a COVID-19

A Cigás adotou todas as medidas preventivas para garantir a sua saúde e segurança durante esta pandemia. Para isso, foram criados 06 protocolos para resposta ao COVID-19.

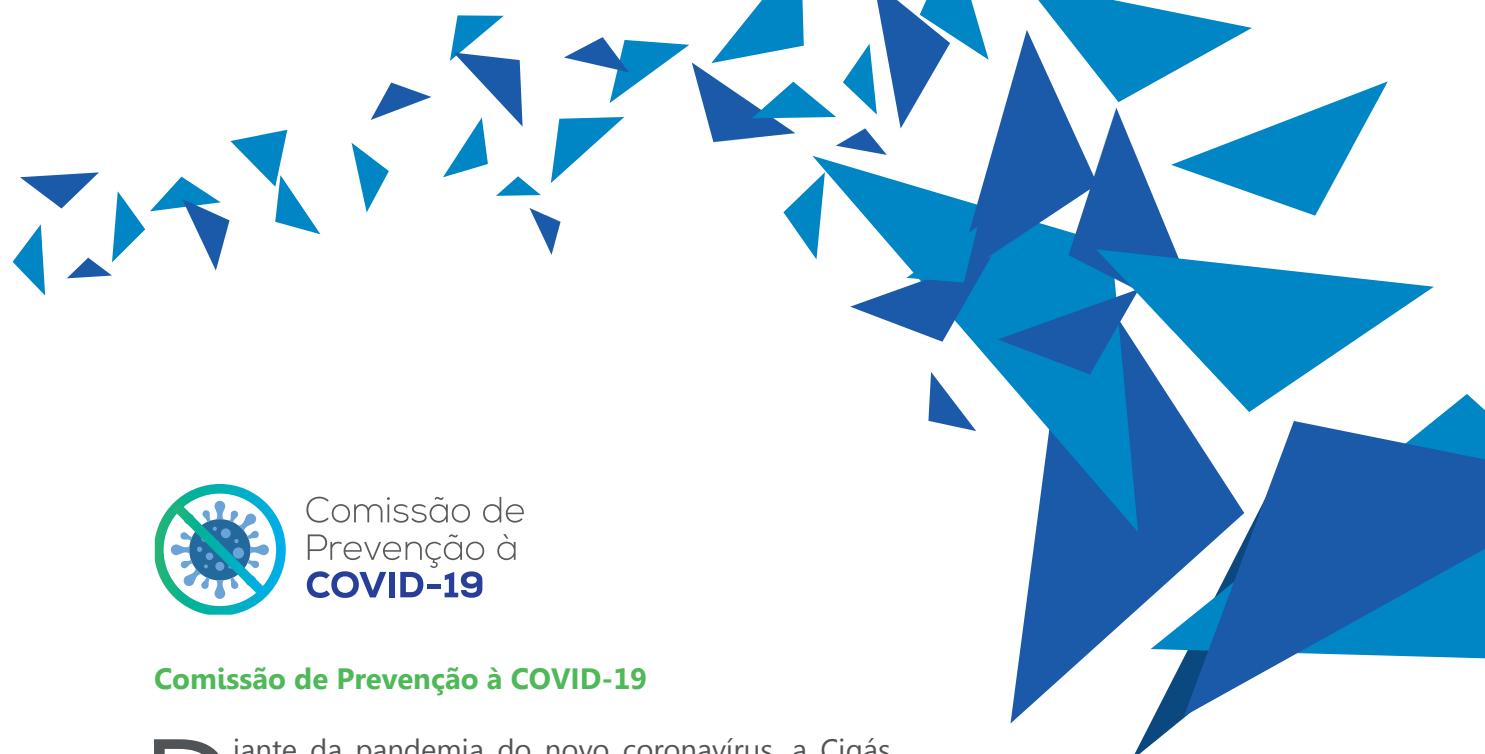
Foi criado um guia com o objetivo de apresentar todos os procedimentos que estão sendo adotados, de acordo com os protocolos definidos, com base nos riscos associados aos locais de trabalho, requisitos legais aplicáveis e demais recomendações das autoridades de saúde e sanitárias referentes ao contágio pelo novo coronavírus.

A Organização Mundial da Saúde apresentou uma lista de critérios para os países suspenderem o isolamento, dos quais se destacam:

- **"A transmissão da COVID-19 deve estar controlada";**
- **"Medidas preventivas devem ser adotadas em locais de trabalho, escolas e outros locais onde a circulação de pessoas seja essencial";**
- **"As comunidades devem estar completamente educadas, engajadas e empoderadas para se ajustarem às novas normas de convívio social".**

Com isso, o Governo do Estado do Amazonas e prefeituras municipais onde a Cigás atua, estão publicando dispositivos legais que estabelecem critérios de prevenção para o funcionamento de obras e serviços.

Semanalmente, a Companhia avaliará os cenários de evolução da pandemia pela COVID-19 e os impactos nos protocolos e medidas adotadas, revisando este plano e registrando em ata as ações e decisões, e comunicando a todos.



Comissão de  
Prevenção à  
**COVID-19**

### Comissão de Prevenção à COVID-19

**D**iante da pandemia do novo coronavírus, a Cigás criou no dia 16 de março de 2020, o Comissão Interna de Prevenção à COVID-19, que passou reunir informações sobre a pandemia, de forma a atender rigorosamente os decretos do Governo do Estado do Amazonas, adotando ações preventivas na rotina de trabalho, com boas práticas de mercado, visando manter a segurança do serviço essencial da distribuição e comercialização do gás natural canalizado no Amazonas.

A comissão é formada por integrantes da Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (GQSMS), Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), Coordenadoria de Comunicação Institucional (CICOM) e Assessoria da Diretoria Administrativo-Financeira.

Os materiais e informações divulgados nos canais internos de comunicação visam apresentar todos os procedimentos que estão sendo adotados, de acordo com os protocolos definidos, com base nos riscos associados aos locais de trabalho, requisitos legais aplicáveis e demais recomendações das autoridades de saúde e sanitárias referentes ao contágio pelo novo coronavírus. Os protocolos visam sensibilizar os colaboradores a manter as medidas preventivas para conter a disseminação do COVID-19 no ambiente de trabalho e ambiente familiar.

#### ✓ • Protocolo 01

Identificação E Atendimento De Legislações

#### ✓ • Protocolo 02

Comunicação E Sensibilização

#### ✓ • Protocolo 03

Proteção Individual E Coletiva

#### ✓ • Protocolo 04

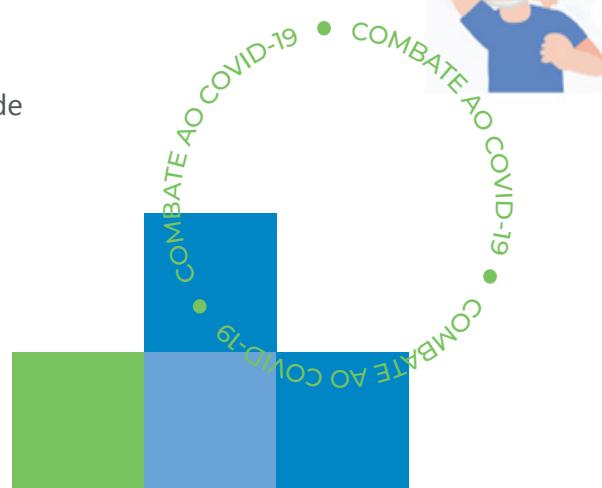
Distanciamento Social No Ambiente De Trabalho

#### ✓ • Protocolo 05

Limpeza E Higienização

#### ✓ • Protocolo 06

Monitoramento Das Condições De Saúde



# 08.

# Licenciamentos

**A** Companhia de Gás do Amazonas solicitou 135 anuências/autorizações e licenças aos órgãos licenciadores/fiscalizadores, a fim de garantir a conformidade legal para os 9 projetos elaborados no ano de 2021 com vistas a fortalecer o valor da preservação da vida e do meio ambiente, assegurando o atendimento das legislações aplicáveis ao licenciamento das obras, para instalação e operação da Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN da CIGÁS, visando mitigar possíveis impactos junto as suas partes interessadas.

### 8.1. Principais Licenças

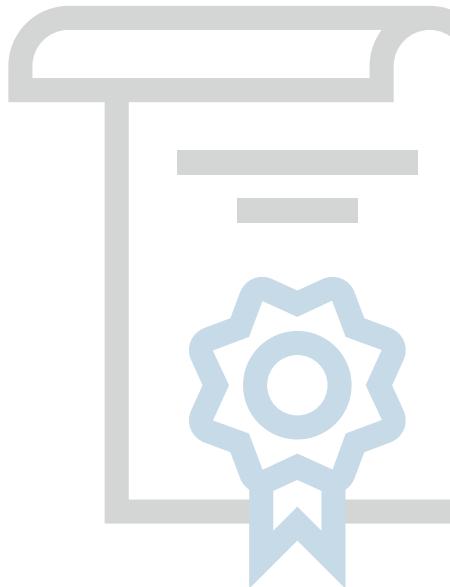
- ✓ **Licença de Operação**  
L.O. Nº 164/14-04
- ✓ **Licença de Operação**  
L.O. Nº 520/09-06
- ✓ **Licença de Operação**  
L.O. Nº 010/18-03
- ✓ **Licença de Instalação**  
L.I. Nº 026/16-02 6<sup>a</sup> alteração
- ✓ **Licença de Instalação**  
L.I. Nº 077/13-05 1<sup>a</sup> alteração
- ✓ **Cadastro Técnico Federal**  
IBAMA - nº 5599910

### 8.2. Certificações

Os sistemas de gestão da CIGÁS são certificados por padrões que atestam o empenho da Companhia pela adoção de boas práticas no seu processo operacional e desempenho ambiental, sendo anualmente auditada pelos órgãos certificadores com o objetivo de verificar o atendimento às normas e garantir a melhoria contínua do processo.

As certificações asseguram a disponibilidade dos recursos, a perenidade do negócio, favorecem o relacionamento com as partes interessadas, consolidam e valorizam a imagem da CIGÁS como uma Empresa responsável nos aspectos de qualidade e meio ambiente. A CIGÁS detém as seguintes certificações:

- ✓ **Sistema de Gestão da Qualidade:**  
ISO 9001 (desde 2014)
- ✓ **Sistema de Gestão Ambiental:**  
ISO 14001 (desde 2017)



# 09.

## Serviços Prestados

**A** Companhia de Gás do Amazonas tem previsto em seu Estatuto Social, a exploração, com exclusividade, no estado do Amazonas, dos serviços locais de distribuição e comercialização de gás natural e de outras origens, bem como as atividades de transporte terrestre, fluvial ou canalizado e outras atividades correlatas e afins, necessários para a distribuição do gás para todo segmento consumidor, seja como combustível, matéria-prima, petroquímica, fertilizante ou como oxi-redutor siderúrgico, seja para geração de energia termoelétrica ou outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos.

Nesse sentido, o Estatuto Social corrobora que a CIGÁS se responsabiliza pela distribuição do gás natural a todos os segmentos de mercado, respeitada a legislação vigente. Além disso, diversas atividades correlatas poderão ser exercidas para atender à sua finalidade principal, especialmente quanto à execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros.

Com vistas a alcançar o seu objeto social, pode a CIGÁS participar de outros empreendimentos com finalidade correlata, ficando autorizada a, em qualquer época, abrir e fechar filiais, constituir subsidiária integral, participar majoritariamente ou minoritariamente do capital de outras sociedades constituídas sob qualquer das formas previstas em lei, integrar consórcio empresarial e incorporar outras sociedades, tudo em conformidade com as leis societárias, seu Estatuto Social e o Acordo de Acionistas de que participe.

Em fevereiro de 2010, a Companhia concluiu a infraestrutura necessária para permitir a fase de teste e, posteriormente, o início de suas atividades operacionais, passando, desde então, a distribuir o gás natural a térmicas, postos de combustíveis, indústrias, comércio e residências, o que representou importante marco na matriz energética do estado do Amazonas, ao disponibilizar alternativa competitiva aos combustíveis tradicionalmente utilizados na região.

Em suas atividades, a Companhia de Gás do Amazonas presta os seguintes serviços:



#### FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL



#### VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DE FORNECIMENTO E DO PODER CALORÍFICO SUPERIOR - PCS



#### RELIGAÇÃO



#### ATENDIMENTO PARA VAZAMENTO DE GÁS NATURAL



#### ATENDIMENTO PARA FALHA NO FORNECIMENTO



#### ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE TERCEIROS

**E**m atendimento à Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, a CIGÁS disponibiliza em seu sítio eletrônico a sua Carta de Serviços aos Usuários, com o objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Apesar dos procedimentos e serviços da Companhia estejam definidos pela própria legislação ou por meio de suas normas internas, a Carta de Serviços permite à sociedade o acesso direto e compilado de todas as informações necessárias e a forma de acessá-las.

Assim, a Companhia de Gás do Amazonas apresenta as informações sobre os compromissos da empresa com padrões de qualidade de atendimento e características dos serviços fornecidos, de forma a explicitar o atendimento ao interesse coletivo que justificou a sua criação.

## ACESSE NOSSA CARTA DE SERVIÇOS

[CLIQUE AQUI](#)



# 10.

Interesse público  
subjacente às atividades  
empresariais

**A** Companhia de Gás do Amazonas foi criada pela Lei Estadual nº 2.325, de 08 de maio de 1995, dada a competência atribuída pela Constituição Federal, em seu Artigo 25, § 2º, a cada Estado para a exploração, de forma direta ou mediante concessão, dos serviços locais de gás canalizado. O Contrato de Concessão tem prazo vigência de 30 anos, a contar de 1º de fevereiro de 2010 e estabelece condições para o objeto, forma, prazo, prestação dos serviços, direitos e obrigações dos usuários.

Entendendo sua missão em promover soluções energéticas a partir do gás natural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e socioambiental do estado do Amazonas, a Companhia mantém sua prestação de serviço totalmente alinhada ao interesse público.

A constante evolução da operação de distribuição do gás natural vem proporcionando a ampliação da participação do combustível na matriz energética do Estado, por meio do crescimento da infraestrutura de distribuição e consequentemente o aumento da base de unidades consumidoras.

A política tarifária aplicada pela Companhia de Gás do Amazonas obedece a critérios que proporcionam harmonia entre a exigência de prestação e manutenção de serviço adequado, conforme definido na Lei Federal nº 8.987/1995, e a sua rentabilidade.



A gestão da Companhia segue direcionada para o alcance de resultados, por meio de redução de custos, aumento da produtividade, mantendo a valorização do seu patrimônio humano. Com estas ações, a Cigás renova seu propósito de oferecer o serviço essencial de distribuição do gás natural em bases econômicas, sociais e ambientais sustentáveis.

# 11.

Metas relativas às  
atividades que atendam  
aos objetivos de  
políticas públicas

## **Metas relativas ao desenvolvimento da prestação de serviços que atendam aos objetivos de políticas públicas**

Em 2021 a CIGÁS consolidou as principais diretrizes e desafios para o período de 2022 a 2026 em seu Planejamento Estratégico, fruto do envolvimento de todas as áreas da Companhia. Após serem indicados os objetivos e as expectativas almejadas, foram traçados os indicadores e projetos para alcance e superação, demonstrando-se o forte compromisso e engajamento da Companhia para atingi-los.

Diante disso, foram definidos os elementos da Missão, Visão e Valores 2022 a 2026:

**MISSÃO:** Promover soluções energéticas a partir do gás natural, contribuindo para o desenvolvimento econômico e socioambiental do estado do Amazonas, fortalecendo as relações com clientes e demais partes interessadas.

**VISÃO 2026:** Consolidar o gás natural no mercado amazonense superando a marca de 23 mil unidades consumidoras contratadas.

**VALORES:** Valorização dos colaboradores; Satisfação do cliente; Inovação e melhoria contínua; Preservação da vida; Entregar Resultados; Responsabilidade socioambiental e Integridade e transparência.

Como macroestratégias definidas para atingir as metas, foram definidas:

- **Suprimento de Gás Natural;**
- **Ampliar a Rede de Distribuição;**
- **Ampliar o Mercado de Gás Natural;**
- **Compliance;**
- **Regulatório.**

A Companhia prevê em seu Plano de Negócios 2022-2026 investimentos estimados em torno de R\$ **195** milhões, dos quais R\$ **177,9** milhões destinados a obras de ampliação da rede de distribuição de gás natural e R\$ **16,6** milhões de investimentos em recursos administrativos.

Com o aporte de tais recursos no Amazonas, a CIGÁS planeja executar a implantação de mais 133 km de gasoduto para atendimento do mercado de Manaus, além de promover a interiorização da utilização do gás natural em suas variadas formas de usos e aplicações, como por exemplo, nos sistemas de cogeração, geração própria de energia, climatização e utilização para embarcações com o gás natural hidroviário.

Segue abaixo a projeção, ano a ano, conforme Plano de Negócios 2022-2026, aprovado pelo Conselho de Administração da Cigás, em 09/12/2021.

	Acumulado até 2021	RESULTADO 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2022-2026 ACUMULADO	TOTAL ACUMULADO
Volume (mil m <sup>3</sup> /dia)	176 <sup>1</sup>	24,5 <sup>*</sup>	261,7	175,3	26,0	89,8	29,3	582	758
Investimento (milhões de R\$)	621 <sup>2</sup>	30,5 <sup>**</sup>	34,2	60,3	49,0	20,3	14,0	178	798
Extensão de rede (km)	179 <sup>3</sup>	29,8 <sup>**</sup>	38,6	39,9	26,0	13,9	14,2	133	311
Unidades Consumidoras (UCS)	8.267 <sup>4</sup>	2.455	3.292	3.327	3.342	3.374	2.397	15.732	23.999

<sup>1</sup> Volume médio comercializado de jan a out/21 (Industrial, Comercial, Veicular e Residencial)

<sup>2</sup> Valor dos investimentos corrigidos pela taxa Selic até Dez/2020 com acréscimo do investimento até dez./2021 (jan a set/21 realizado e out a dez/21 projetado)

<sup>3</sup> Extensão da rede até dez./2021 (jan a set/21 realizado e out a dez/21 projetado).

<sup>4</sup> UCS contratadas até dez./2021(jan a nov/21 realizado + Projeção GECOM de dez/21)

#### NOTAS:

\* Volume comercializado abaixo do previsto, devido postergação de entrada comercial da ENEVA para fev./22 aprovado pela ANEEL.

\*\* Valores abaixo do projetado, em razão da pandemia do Covid-19

Investimentos	Investimentos	Total	Avanço físico
Plano de Negócios 2022 - 2026	Administrativos	(KM)	
<b>177.926</b>	<b>16.653</b>	<b>192.669</b>	<b>133</b>

Investimentos 2022 - 2026 R\$ Mil						
	2022	2023	2024	2025	2026	2022-2026
Obras	32.643	31.585	8.542	8.316	14.044	95.131
Melhorias e Anel	1.574	28.700	40.502	12.019	0	82.795
<b>Plano de Negócios</b>	<b>34.217</b>	<b>60.285</b>	<b>49.045</b>	<b>20.335</b>	<b>14.044</b>	<b>177.926</b>
Administrativos	10.653	1.500	1.500	1.500	1.500	16.653
<b>Investimento Total</b>	<b>44.870</b>	<b>61.785</b>	<b>50.545</b>	<b>21.835</b>	<b>15.544</b>	<b>194.579</b>



Em consonância com a atual movimentação do mercado no âmbito nacional, a exemplo de outras distribuidoras, tendo em vista que o atual fornecimento é fruto de instrumento contratual firmado com a Petrobras S.A, a CIGÁS continua buscando alternativas para o suprimento de gás, razão pela qual firmou relevante contrato com a empresa ENEVA S.A em 2020.

A parceria entre a CIGÁS e a ENEVA, com o objetivo de fomentar a produção de gás natural no Amazonas viabilizará o projeto Jaguatirica II, por meio do qual o gás produzido no Campo de Azulão, em Silves, a 204km de Manaus, será liquefeito e, em seguida, transportado em carretas até Boa Vista (RR), para abastecimento da Usina Termelétrica, que leva o nome do projeto.

O combustível será utilizado também para a autogeração de energia elétrica no Campo do Azulão. Com essa ação, a Companhia ratifica a importância de novos atores no processo de desenvolvimento do mercado.

A Companhia também continuará a ampliação dos segmentos industrial, comercial, residencial e veicular, razão que a fez incluir em sua Visão 2025 a meta de consolidar o gás natural no mercado amazonense, atingindo a marca de 23 mil unidades consumidoras contratadas.

Dessa forma, visando a maximização da rede de gás instalada, com vistas a otimizar o aproveitamento da capacidade ociosa, mantendo-se os elevados índices de satisfação dos clientes atualmente conquistados.

Sem olvidar as metas estratégicas e negociais, a CIGÁS também tem implantado ações para consolidar o *Compliance*, aprimorando também os seus controles internos bem como para instrumentalizar-se às novas necessidades oriundas da Lei Geral de Proteção de Dados.

Em torno disso, a Companhia almeja reforçar a execução das melhores práticas que acompanham a execução das suas atividades ao longo dos anos, atualizando-as e procedendo aos ajustes que se fizerem necessários para aperfeiçoar os mecanismos, sem olvidar da celeridade, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

Consciente das responsabilidades que lhe foram outorgadas, a Companhia de Gás do Amazonas vem pautando a prestação de serviços em alinhamento ao valor de preservação da vida e do meio ambiente. Como sabido, o gás natural possui relevantes aspectos a serem destacados:

- Combustão mais limpa, diminuindo a queima de CO<sub>2</sub>;
- Redução de substâncias poluentes a partir de carros movidos a GNV;
- Menor circulação de caminhões com combustível pela cidade;
- Adesão de um combustível que oferece menos risco;
- Melhoria na qualidade do ar que respiramos.

Corroborando esses princípios basilares, o compromisso da Companhia tanto nos requisitos ambientais e quanto com a qualidade de sua gestão vem sendo demonstrado pelas certificações frente às normas técnicas que permeiam o tema, possuindo atualmente certificação nas Normas NBR ISO 9001;2015, que estabelece requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade, e NBR ISO 14001;2015, que especifica os requisitos do Sistema de Gestão Ambiental.



# 12.

Impactos  
econômico-financeiros  
da operacionalização  
das políticas públicas



Desde o início das suas atividades até dezembro de 2021, a CIGÁS despendeu o montante de R\$ 642.097.202, corrigidos pela SELIC, a título de investimentos históricos.

O montante investido pela Cigás teve crescimento exponencial a cada ano, cujos valores se apresentam a seguir:

#### INVESTIMENTO (R\$)

ANO	HISTÓRICO	CORRIDO PELA TAXA SELIC
2002	4.000	29.814
2003	5.000	30.205
2005	10.000	43.626
2006	26.473	100.359
2007	74.097	251.190
2008	27.882.199	84.039.829
2009	50.723.000	139.049.775
2010	43.889.596	109.609.367
2011	11.255.548	25.172.860
2012	12.946.940	26.696.349
2013	14.224.759	27.105.406
2014	46.904.958	80.595.052
2015	21.274.464	32.275.910
2016	9.109.809	12.115.056
2017	6.634.467	8.025.445
2018	16.722.418	19.011.225
2019	18.687.886	20.049.203
2020	26.356.678	27.515.092
2021	30.381.440	30.381.440
<b>TOTAL</b>	<b>337.113.732</b>	<b>642.097.202</b>

\*Taxa Selic em 31/12/2021



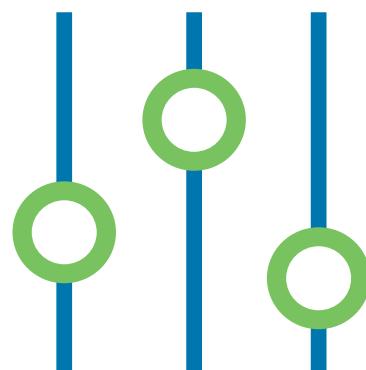
Com efeito, além da atuação direta no desenvolvimento do estado com a prestação dos serviços de distribuição de gás natural e investimentos na estruturação da rede, os serviços prestados pela Companhia de Gás do Amazonas também foram os responsáveis por gerar uma arrecadação de R\$ 4.463.413.227 (quatro bilhões quatrocentos e sessenta e três milhões quatrocentos e treze mil duzentos e vinte e sete) ao estado do Amazonas, no período de 2010 a 2021, correspondentes ao recolhimento de ICMS incidente sobre a cadeia do gás natural.

Compulsando a série histórica referente aos valores arrecadados pelo estado do Amazonas, a título de ICMS incidente sobre a mercadoria distribuída pela CIGÁS, vislumbra-se o gradativo crescimento ao longo dos 11 anos de operação comercial:



As informações referentes às despesas e investimentos realizados pela Companhia de Gás do Amazonas, conforme aprovação pelo Conselho de Administração, se encontram efetivamente disponibilizados no sítio eletrônico ([www.cigas-am.com.br](http://www.cigas-am.com.br)), em atendimento à Lei de Acesso à Informação e aos valores de integridade, transparência e responsabilidade corporativa.

Com tais investimentos históricos, a CIGÁS implementou uma rede de gasodutos que percorre aproximadamente 179 quilômetros em toda a sua expansão, permitindo o atendimento de aproximadamente 8,39 mil unidades consumidoras contratadas.



**179 km**

de Rede Gasoduto  
Implantada  
Base: Dezembro de 2021

**31 km**

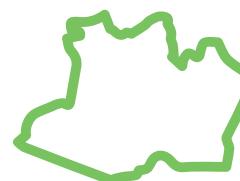
de Rede construída  
Base: 2021

O consumo de gás natural no estado do Amazonas cresceu 5,5% em 2021, em comparação ao ano de 2020, atingindo o volume médio diário de 5.213 mil m<sup>3</sup>, frente a 4.942 mil m<sup>3</sup> comercializado em 2020.

Os dados acima registram o recorde de vendas da Companhia e a referida variação ocorreu pelo aumento conjunto do volume distribuído a todos os segmentos contemplados no estado do Amazonas, como o termelétrico, industrial, comercial, veicular, residencial e autogeração/liquefação, que totalizam mais de 8,394 mil unidades consumidoras contratadas, distribuídos em: 8,141 mil unidades residenciais, 173 comércios, 5 postos de GNV, 60 industrias, 1 autogeração/liquefação e 14 termelétricas.

Em 2021, o segmento industrial apresentou volume médio comercializado de 153 mil m<sup>3</sup>/dia, aumento de 18,9% em relação ao ano anterior. Já o volume médio comercializado pelos segmentos veicular, comercial e residencial registraram aumento de 36,5%, 32,8% e 135,3%, respectivamente, quando comparados com o ano anterior.

A crescente demanda do mercado local indica a relevância da prestação de serviços da Cigás e a capacidade de atendimento com excelência e qualidade.



**Presente em  
6 municípios**

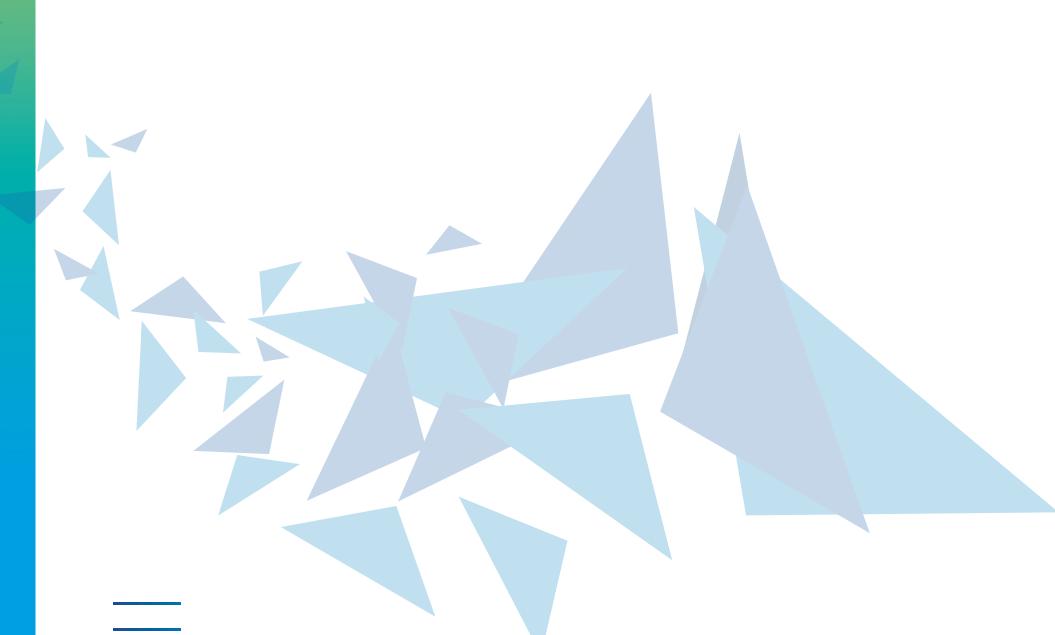
Anamã, Anori, Caapiranga,  
Coari, Codajás, Silves e a  
capital, Manaus.

## 12.1 Volume médio consumido

Em 2021 o consumo de gás natural (GN) no Amazonas alcançou mais uma marca histórica. O volume demandado atingiu média de 5,2 milhões de metros cúbicos (m<sup>3</sup>)/dia, conforme dados divulgados pela Companhia de Gás do Amazonas (Cigás), alta de 5,5 % em comparação com o ano de 2020, que registrou a média de 4,9 milhões de m<sup>3</sup>/dia. A economicidade é apontada como a principal razão do aumento do consumo do GN.

Segmento	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Crescimento 2011-> 2021	Crescimento 2020 -> 2021
<b>Termelétrico</b>	<b>1.773.825</b>	<b>2.440.507</b>	<b>3.040.233</b>	<b>3.367.764</b>	<b>3.640.593</b>	<b>2.836.860</b>	<b>2.920.314</b>	<b>3.807.431</b>	<b>4.517.942</b>	<b>4.797.160</b>	<b>4.985.242</b>	<b>181,0%</b>	<b>3,9%</b>
Industrial	-	2.437	28.999	41.676	74.747	80.973	85.401	94.904	99.176	128.965	153.323	-	18,9%
Veicular	3.554	7.249	9.713	10.806	13.833	14.315	12.649	13.041	12.738	12.221	16.723	370,5%	36,8%
Comercial	-	-	83	361	541	651	845	1.143	2.450	2.554	3.402	-	33,2%
Residencial	-	-	-	-	-	-	-	8	119	424	998	-	135,4%
GNC	110	7.783	5.703	7.743	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autogeração/Liquefação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.377	-	-
<b>Não Termelétrico</b>	<b>3.664</b>	<b>17.469</b>	<b>44.498</b>	<b>60.586</b>	<b>89.121</b>	<b>95.939</b>	<b>98.895</b>	<b>109.096</b>	<b>114.483</b>	<b>144.164</b>	<b>229.823</b>	<b>6172,5%</b>	<b>59,4%</b>
<b>Total</b>	<b>1.777.489</b>	<b>2.457.976</b>	<b>3.084.731</b>	<b>3.428.350</b>	<b>3.729.714</b>	<b>2.932.799</b>	<b>3.019.209</b>	<b>3.916.527</b>	<b>4.632.425</b>	<b>4.941.324</b>	<b>5.215.065</b>	<b>193,4%</b>	<b>5,5%</b>

Volumes em m<sup>3</sup>/dia



O segmento termelétrico é o maior demandante do gás natural. O volume consumido pelas usinas termelétricas atingiu média de 5,0 milhões de m<sup>3</sup>/dia em 2021 ante 4,8 milhões de m<sup>3</sup>/dia do ano anterior. O GN distribuído e comercializado pela Cigás é responsável pela geração de grande parte da energia elétrica consumida na capital e nos municípios de Anamã, Anori, Caapiranga, Coari e Codajás.

Em se tratando do segmento industrial, as mais de 50 unidades fabris do Polo Industrial de Manaus (PIM) que consomem o energético somaram volume médio de 153 mil m<sup>3</sup>/dia em 2021, aumento de 18,9% em relação ao ano anterior, quando o volume médio comercializado foi de 129 mil m<sup>3</sup>/dia.



Outro segmento que se destacou foi o Veicular que bateu recordes mensais seguidos no ano passado. O preço mais competitivo do gás natural veicular (GNV) frente aos combustíveis líquidos aliado ao fato de que o GNV proporciona maior autonomia aos veículos foram os responsáveis por atrair a atenção de motoristas, principalmente, profissionais do volante, como taxistas e motoristas de aplicativo. A média de volume comercializado em atendimento a este segmento foi de 17 mil m<sup>3</sup>/dia em 2021 – número 36,8% acima do registrado em 2020 que contabilizou 12 mil m<sup>3</sup>/dia.

Segmento que registrou o maior crescimento percentual de volume médio demandado de GN em 2021, totalizando 135,4%, o Residencial alcançou consumo de 998 m<sup>3</sup>/dia. Este desempenho vem despontando em número de clientes nos últimos anos, encerrando 2021 com mais de 8 mil unidades consumidoras residenciais.

O volume consumido pelos estabelecimentos comerciais, como restaurantes, shopping centers, hotéis, lavanderias e hospitais, também atingiu patamar significativo. Em média foram distribuídos 3,4 mil m<sup>3</sup>/dia, aumento de 33,2% quando comparado com 2020. Mais uma demonstração de que o gás natural desonta como alternativa para o aumento da competitividade das empresas.



# 13.

## Resumo Econômico Financeiro

De acordo com as normas legais que regem a Companhia de Gás do Amazonas, os dados econômico-financeiros são consolidados em seu Balanço Patrimonial, cuja publicidade atende às formalidades legais, podendo ser acessada no sítio eletrônico da Companhia, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

### 13.1 Receitas e Despesas do Período

A receita operacional é uma subdivisão da receita líquida da empresa, que corresponde ao montante recebido pela venda de seus produtos ou prestação de serviços. Ou seja, as receitas operacionais envolvem o ingresso diretamente relacionado com a atividade fim da empresa.



A receita é reconhecida de acordo com esse princípio, aplicando-se um modelo de 5 passos:

- I. Identificação do contrato;
- II. Identificação das obrigações de performance;
- III. Determinar o preço da transação;
- IV. Alocar o preço da transação; e
- V. Reconhecer a receita.

Mais especificamente, a receita de venda dos produtos, distribuição de gás e correlatos é reconhecida quando os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b><u>Receita Bruta</u></b>		
Receita com venda	<u>3.140.923</u>	<u>2.707.354</u>
Receita de cláusula de take or pay/ship or pay, margem e PRME	<u>171.187</u>	<u>215.732</u>
Receita de serviço de construção (vide nota explicativa nº 2.12.1)	<u>30.381</u>	<u>26.357</u>
Total da Receita	<u><u>3.342.492</u></u>	<u><u>2.949.442</u></u>
<b><u>(-) Deduções</u></b>		
PIS sobre vendas	<u>(54.649)</u>	<u>(48.231)</u>
COFINS sobre vendas	<u>(251.718)</u>	<u>(222.155)</u>
Devoluções	<u>(30)</u>	<u>-</u>
Total das deduções	<u><u>(306.397)</u></u>	<u><u>(270.385)</u></u>
<b><u>Receita Líquida</u></b>		
	<u><u>3.036.094</u></u>	<u><u>2.679.057</u></u>

## 13.2. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 26 (R1), apresenta-se a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado por natureza:

	2021	2020
Custo do gás vendido	(2.705.124)	(2.325.134)
Custo dos serviços de construção (vide nota explicativa nº 2.12.1)	(30.381)	(26.357)
Custo de cláusulas de take or pay / ship or pay / PRME	(146.724)	(188.135)
Amortização do intangível, arrendamento e do diferido	(13.413)	(13.072)
Despesas com pessoal	(19.801)	(17.702)
Serviços de terceiros	(8.107)	(5.820)
Aluguéis	(557)	(590)
Despesas gerais	(2.449)	(3.523)
Perdas de ativo imobilizado (Intangível)	(9)	(103)
Perdas no Recebimento de Créditos	(36)	(50)
Serviços públicos	(726)	(564)
Viagens	(87)	(150)
Material de uso e consumo	(507)	(452)
Impostos e taxas	(752)	(829)
Outros	(173)	(364)
<b>Total</b>	<b>(2.928.845)</b>	<b>(2.582.844)</b>
Classificados como:		
Custo dos produtos vendidos	(2.865.260)	(2.525.558)
Custo dos serviços de construção	(30.381)	(26.357)
Despesas gerais e administrativas	(32.985)	(30.413)
Outras receitas (despesas)	(218)	(516)
<b>Total</b>	<b>(2.928.845)</b>	<b>(2.582.844)</b>



# 14. Auditores Independentes



**A** Empresa PP&C AUDITORES INDEPENDENTES, executa os serviços de auditoria independente para exame das demonstrações financeiras e outros serviços, conforme exigência do Art. 7º, da Lei nº 13.303/2016.

Ressalta-se que os serviços visam a realização de auditoria trimestral das demonstrações financeiras da CIGÁS, preparadas em conformidade com a Legislação Societária Brasileira, os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e Auditoria, em consonância com o processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, com emissão de pareceres e relatórios pertinentes.

Todos os trabalhos necessários à emissão do RAI – Relatório de Auditoria Independente, dos relatórios de suas recomendações sobre o cumprimento de normas legais e regulamentares, auditoria do inventário físico do Almoxarifado de Materiais de Consumo, peças de reposições e Obras em Andamento são executados pela PP&C AUDITORES INDEPENDENTES.

Assim como a revisão da apuração do lucro real, incluindo a revisão do Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do Imposto de Renda (e-Lalur), Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração da Contribuição Social (e-Lacs), e da Escrituração Contábil e Fiscal - ECF, Escrituração Contábil Digital – ECD, considerando também, o benefício fiscal concedido pela SUDAM.

Os trabalhos são conduzidos por pessoal devidamente qualificado, com adequada supervisão e os responsáveis técnicos estão habilitados ao exercício da profissão pelos órgãos competentes e presentes em todas as etapas do trabalho.

Ao final de cada exercício das demonstrações financeiras da CIGÁS, a PP&C emite um RAI – Relatório de Auditoria Independente.

# 15. Governança Corporativa



**C**omo concessionária de serviços públicos atuando na distribuição de gás canalizado, a Companhia de Gás do Amazonas, sujeita-se às normas envolvendo a natureza da prestação dos serviços, em especial a Lei nº 13.303/2016, sendo regulada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, além de ser fiscalizada pelos órgãos de controle governamentais.

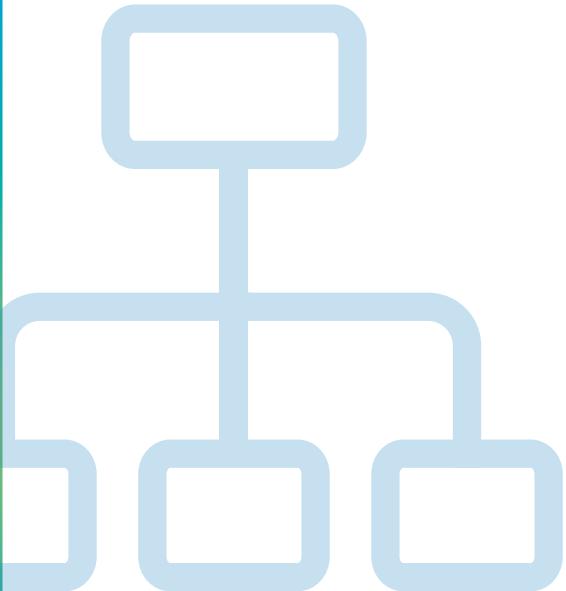
A governança corporativa da Companhia de Gás do Amazonas está pautada nas melhores práticas de Governança que promovem uma maior confiabilidade interna e externa da instituição, essas práticas estão pautadas nos princípios de transparéncia que promove informações fidedignas em tempo hábil para tomada de decisões e público interessado, gerando valor para a instituição; de equidade que promove tratamento isonômico a todos os sócios e stakeholders, tratando de igualar seus direitos, deveres, etc.; da prestação de contas (accountability) que institui que os agentes de governança corporativa prestem contas de todos seus atos praticados dentro de suas funções designadas, de forma clara e concisa e de Responsabilidade Corporativa que empreende que os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira, priorizando sempre a instituição e seus interesses de acordo com a legalidade. (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – Código de melhores práticas).

O sistema que rege a governança corporativa da instituição é desenvolvido para gerar apoio na relação entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas, adequando sempre as melhores práticas de gestão e eficiência de acordo com as necessidades da Companhia e deliberações dos gestores e administradores. Esse sistema garante mais controle nos processos gerenciais e maior confiabilidade da instituição diante de investidores, sócios e público em geral.

No ano de 2021 a Alta Administração entendeu ser necessário ter um Sistema de Governança Corporativa integrado, onde a gestão de riscos, controles internos e *compliance* pudessem desenvolver as melhores práticas e os mecanismos de controle, objetivando confiabilidade e credibilidade, além de construir ambientes mais saudáveis e seguros para a realização de negócios, com profissionais capacitados, hábeis a enfrentar os desafios e garantir a reputação e conformidade.

Com isso, houve a reestruturação de áreas da Diretoria da Presidência e criação da Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* – GEGRC, cujo objetivo é elaborar mecanismos eficientes para que os anseios das partes interessadas estejam alinhados com algo maior que é a existência da empresa e seus próprios interesses, bem como difundir a cultura ética e de conformidade, sempre na busca de soluções para o alcance dos resultados.





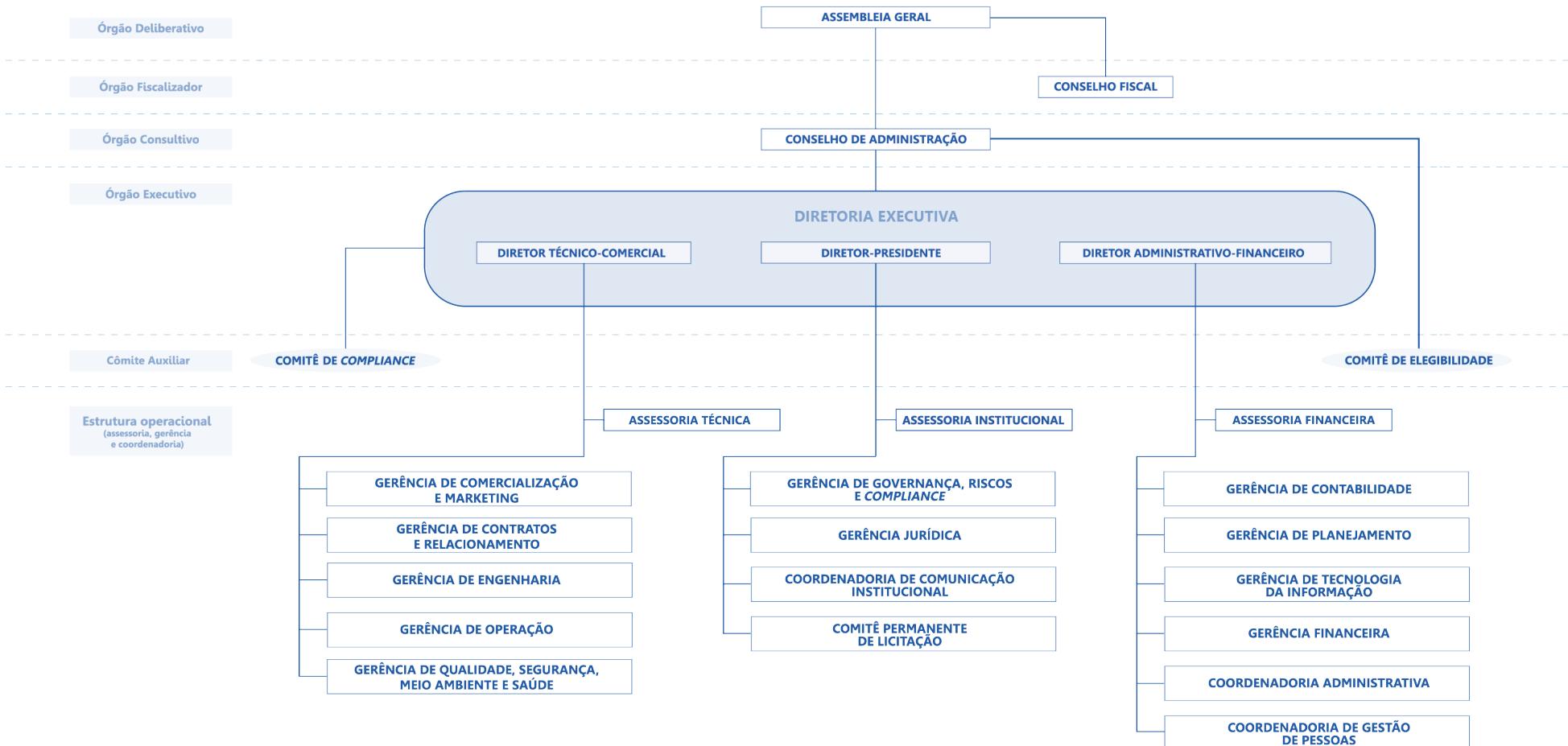
Portanto, deu-se continuidade à adequação na estrutura organizacional, com a respectiva atualização do Regimento Interno da Cigás, passando-se a seguinte composição:

<b>Órgãos colegiados de deliberação superior</b>	Assembleia Geral Conselho de Administração
<b>Órgão colegiado de fiscalização e Comitês auxiliares</b>	Conselho Fiscal Comitê de <i>Compliance</i> Comitê de Elegibilidade
<b>Órgãos da Diretoria executiva</b>	Presidência - DIRPR Diretoria Administrativo-Financeira - DIRAF Diretoria Técnico-Comercial – DIRT
<b>Áreas da Presidência</b>	Comitê Permanente de Licitação – CPL Coordenadoria de Comunicação Institucional – CICOM Gerência de Governança Corporativa, Riscos e Compliance - GEGRC Gerência Jurídica – GEJUR
<b>Áreas da Diretoria Administrativo-Financeira</b>	Coordenadoria Administrativa – COADM Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP Gerência de Contabilidade – GCONT Gerência Financeira – GEFIN Gerência de Planejamento – GPLAN Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN
<b>Áreas da Diretoria Técnico-Comercial</b>	Gerência de Contratos e Relacionamento – GECOR Gerência de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde – GQSMS Gerência de Operação – GEOPE Gerência de Engenharia e Comercial - GEENG
<b>Áreas de apoio à Diretoria executiva</b>	Assessorias Secretarias

Mediante revisão do Regimento Interno, a composição da Cigás passou a ser disposta na forma a seguir:



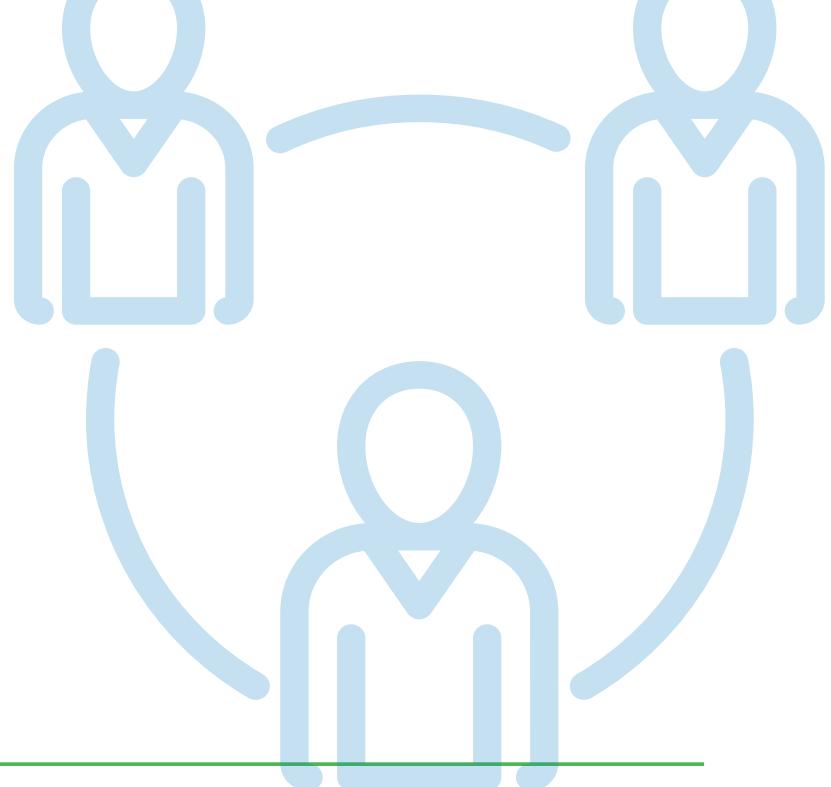
# ORGANOGRAMA



## a. Comitês e Comissões

Com a aprovação no novo Regimento Interno pelo Conselho de Administração, foram incorporados à estrutura organizacional da Companhia de Gás do Amazonas os Comitês auxiliares, de Compliance e de Elegibilidade, onde ambos foram elaborados por atos normativos próprios.

O Comitê de *Compliance*, cujo objetivo é promover a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos, gestão de integridade e conformidade com normas aplicáveis à Companhia.



### COMITÊ DE COMPLIANCE - ATRIBUIÇÕES

Implantar e monitorar as atividades previstas no Plano de Trabalho do Programa de Compliance;

Avaliar procedimentos de comunicação para conscientização sobre o Compliance, incluindo a ampla divulgação do Código de Conduta e Integridade, bem como dos canais de denúncia, aos colaboradores, fornecedores e demais partes envolvidas, de modo a garantir seus cumprimentos e efetividades;

Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança, com vistas a garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões;

Propor políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos;

Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer o desenvolvimento das atividades da Companhia;

Avaliar a extensão das questões relacionadas ao Compliance interno que afetem os fornecedores e colaboradores externos; e

Emitir recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos, bem como a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional.

Por sua vez, o Comitê de Elegibilidade é um órgão auxiliar, colegiado e permanente que tem como objetivo apurar, previamente, a conformidade dos processos de indicação e avaliação de novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva, na forma da Lei nº 13.303/2016, quanto ao atendimento dos requisitos de investidura previstos na legislação.

#### **COMITÊ DE ELEGIBILIDADE - ATRIBUIÇÕES**

---

Opinar, de modo a auxiliar os acionistas ou conselheiros de administração, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para a eleição de Administradores e Conselheiros Fiscais;

Registrar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e dos Conselheiros Fiscais.

Diante disso, somente após a análise de conformidade de todos os documentos apresentados pelos indicados a compor o quadro como membro do Conselho ou da Diretoria Executiva, nos quais demonstrarão o atendimento dos requisitos e a ausência de vedação para a investidura, o Comitê de Elegibilidade da Companhia de Gás do Amazonas certificará tais apontamentos em ata, devidamente lavrada, remetendo-se tal avaliação aos órgãos colegiados competentes, a fim de que seja dado prosseguimento à formalização da eleição.



## Comitê Permanente de Licitação

O Comitê Permanente de Licitação é formado por, no mínimo, três membros tecnicamente qualificados, pertencentes aos quadros da CIGÁS, criada pela Diretoria Executiva, para conduzir e julgar as licitações, executar procedimentos auxiliares e quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento da licitação.

### COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPETÊNCIAS

Elaborar minutas dos editais, atividade exclusiva do Comitê, e submetê-los a aprovação da área jurídica, que após análise, incluirá a minuta padrão o contrato, podendo por solicitação técnica da área demandante, ser modificada para melhor se adequar ao objeto contratado.

Promover as diligências que entenderem necessárias, para esclarecimento de fatos, informações ou correção de impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo no transcurso das licitações.

Processar e julgar, conforme os critérios previamente estabelecidos no edital e demais normas sobre o resultado da licitação e de cientificar os interessados das decisões adotadas nos procedimentos.

Propor, motivadamente, à Autoridade Competente a revogação ou a anulação da licitação, quando entender admissível.



A Companhia de Gás conta, também, em sua estrutura com Comissões, a fim de auxiliar o gerenciamento de assuntos específicos, de relevante interesse para as atividades, cujo compartilhamento de análise de diferentes cenários, permitem que a tomada de decisões possa ter embasamento mais adequado, entre as quais: Comissão de Ética, Comissão de Sistema de Gestão Integrado, Comissão de Crise de Imagem, entre outras.



A Comissão de Ética, reformulada por meio de ato normativo interno no ano de 2020, deixou de ser órgão colegiado permanente e passou a ser constituída por sorteio, a cada evento que demandasse a atuação da Comissão. Para tanto, a composição obedece ao quantitativo de 03 (três) membros, sendo 01 (um) representante de cada Diretoria, escolhidos por sorteio, entre os 09 (nove) colaboradores que irão compor o cadastro reserva, sendo o sorteio realizado mediante a presença mínima de 1/3 dos membros.

#### **COMISSÃO DE ÉTICA - ATRIBUIÇÕES**

---

Analisar as demandas enviadas pela Ouvidoria

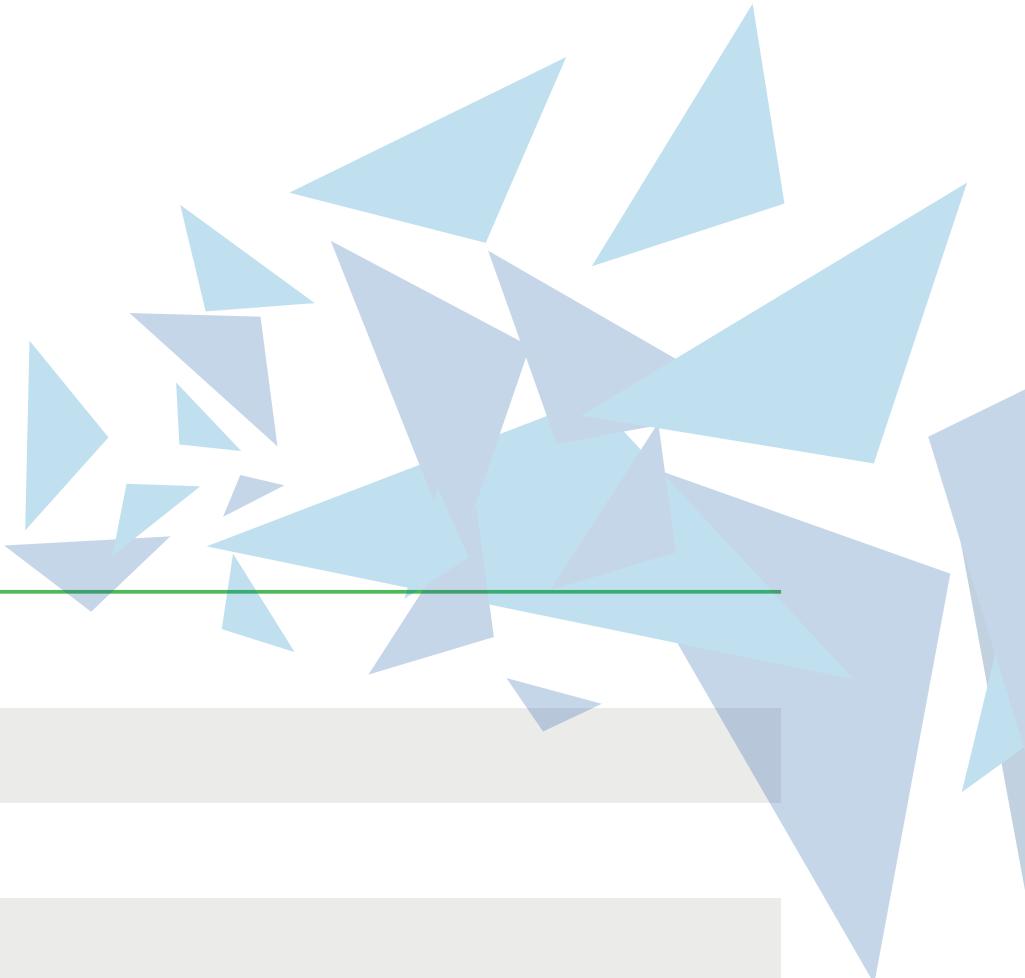
Avaliar a necessidade de encaminhamento da demanda a órgão externo;

Propor ações corretivas e/ou preventivas quando necessário;

Assegurar o sigilo e discrição sobre aquilo que lhe for transmitido;

Manter absoluto sigilo sobre a identidade da parte interessada quando sua identificação for necessária;

Atender aos prazos para trâmite das demandas.



Anualmente, a Comissão Gestora do Sistema de Gestão Integrado – CGSGI, instituída em 2020 por ato normativo interno, possui caráter consultivo, deliberativo, permanente e exclusivo objetivo de definir atribuições e integrar os requisitos estabelecidos nas normas ABNT ISO 9001:2015, ISSO 14001:2015, ABNT ISO 45001, para atender o Planejamento Estratégico e Plano de Negócios da Companhia.

### **COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO - ATRIBUIÇÕES**

---

Coordenar o processo do SGI, assegurando que a política e os objetivos sejam compatíveis com o direcionamento estratégico da Companhia;

Garantir a revisão periódica das análises de riscos e oportunidades de melhorias dos processos críticos sob suas responsabilidades;

Aprovar, implantar e apoiar os diferentes padrões documentais para o Sistema de Gestão Integrada, com a devida padronização das informações documentadas;

Estabelecer mecanismos para promover a conscientização e o engajamento dos colaboradores e terceiros para eficácia do SGI;

Realizar, sistematicamente, análises críticas do Sistema de Gestão Integrada para definição de prioridades de ações para sua melhoria.



Semestralmente, a Comissão Gestora do Sistema de Gestão Integrado realiza a análise crítica do Sistema, resultando em proposta a ser encaminhada para a Diretoria Executiva, efetivando a complexidade da tomada de decisões na Companhia de Gás do Amazonas, haja vista que as ações percorrem todas múltiplas análises até a ulterior deliberação alta administração.



### Comissão de Crise de Imagem

Crise é um fato de grande dimensão que acontece numa organização pública ou privada e pode prejudicar, abalar ou até mesmo destruir a imagem da empresa, grupo ou instituição e indivíduo em pouco tempo, independente do seu grau de credibilidade ou solidez. Portanto, crises podem colocar em xeque a imagem e a reputação seja de pessoas físicas, jurídicas e órgãos governamentais, entre outros.

Em razão disso, a Companhia de Gás do Amazonas criou a Comissão de Crise de Imagem. Formada por pessoas indicadas pela Diretoria Executiva, atua em situações e acontecimentos que podem ameaçar a imagem da empresa com impacto negativo junto aos seus stakeholders e opinião pública. As ações atribuídas à comissão são regidas pela Norma de Gestão de Crise de Imagem (Norcig.CIC.03). Este dispositivo da ordenação normativa da Companhia prevê fatores prioritários na avaliação e prevenção da crise de imagem, públicos prioritários e responsabilidades. Soma-se a esta iniciativa, o intenso trabalho da Companhia de municiar a sociedade, em diferentes esferas, de informações corretas e coerentes a fim de garantir a integridade de sua imagem e fortalecer sua reputação por meio da transparência de sua atuação.

## b. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

No ano de 2021, em atendimento ao artigo 17, §4º, da Lei nº 13.303/2016, os administradores da Cigás participaram dos treinamentos obrigatórios, por meio de curso realizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) sobre os temas abaixo relacionados:

- Legislação societária e de mercado de capitais
- Divulgação de informações
- Controle Interno e Gestão de Riscos
- Código de Conduta e Programa de Integridade
- (Lei nº 12.846/13) de 1º de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)
- Demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista

Em 2021, os acionistas, administradores e o Conselho Fiscal da Companhia reuniram-se para deliberar temas relevantes para a Companhia, conforme o quantitativo abaixo:

### TEMAS RELEVANTES DELIBERADOS PELOS AÇÃOISTAS EM 2021

RENOVAÇÃO DOS INCENTIVOS DE IMPOSTO DE RENDA JUNTO À SUDAM

INCENTIVO DE REINVESTIMENTO DO EXERCÍCIO 2020 – SUDAM

PROPOSTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A ESTAGIÁRIOS

ÍNDICES A SEREM UTILIZADOS NOS CONTRATOS FIRMADOS PELA COMPANHIA

PORTARIA DE REESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DE COMPLIANCE

APROVAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA PROMOCIONAL PARA O SEGMENTO MATÉRIA-PRIMA

RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIA DOS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA CAMPANHA "FAÇA A CONTA. USE GNV"

SEGUROS CIGÁS

PROJETO SUDAM



## TEMAS RELEVANTES DELIBERADOS PELOS ACIONISTAS EM 2021

Destituição e eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.	Exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020
Deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2020, na forma do art. 9º, i, do Estatuto Social	Opinar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos
Participação nos lucros e resultados	Análise trimestral do balancete e demais demonstrações financeiras
Distribuição de dividendos intermediários, quadro de Conselheiros de Administração	Relatório de recomendações da pp&c – auditores independentes n. 2641/2021
Eleição dos membros do Conselho de administração da Companhia	Outros assuntos: relatório de recomendações da pp&c – auditores independentes nº. 2641/2021:



Ademais, em atendimento ao valioso princípio da Governança Corporativa, Transparência, a Cigás disponibiliza no sítio eletrônico (<https://www.cigas-am.com.br/acesso-a-informacao-lai>), **Acesso à Informação**, cuja finalidade é a divulgação de informações com atualização periódica concernentes a sua atuação na condição de concessionária dos serviços públicos de distribuição e comercialização de gás natural no Amazonas, em respeito ao direito de informação do cidadão, e atendimento à Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 36.819/2016.

O **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIGÁS**, tem como objetivo disciplinar as licitações e contratações de obras, serviços comuns e de engenharia, publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre bens de interesse da Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS.





O **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIGÁS** em conformidade com as Leis Federais nos. 10.520/2002, 12.527/2011, 12.846/2013 e 13.303/2016, além das Leis Estaduais nos. 4.730/2018, a Lei Complementar nº. 123/2006, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, dos Decretos Estaduais nº. 21.178/2000, 24.818/2005, 40.674/2019 e 41.392/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 12.232/2010 e a Lei Estadual nº. 5.420/2021 estabelece diversas disposições a serem adotadas, relacionadas aos temas abaixo:

#### REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CIGÁS

Regras aplicáveis às licitações da cigás	Planejamento da contratação
Não aplicação das regras licitatórias	Fase de divulgação
Hipóteses de inaplicabilidade de licitação	Resultado de divulgação
Contratação direta	Procedimentos auxiliares
Dispensa	Registro de preços
Inexigibilidade	Relação de credenciados
Regras aplicáveis a licitação da Cigás	Contrato e sua gestão
Princípios e diretrizes	Garantias
Orçamento sigiloso	Vigência de contrato
Orçamento de referência	Extinção e rescisão de contratos
Contratação simultânea	Aplicação de penalidade
Regras gerais para aquisição de bens	Contratação



A Cigás tem buscado constantemente promover a atualização de suas Políticas internas, modernizando seus regramentos e adequando-os às necessidades que decorrem das alterações legislativas e no campo dos negócios, como os exemplos a seguir:

- **Política de Transação com Partes relacionadas**, está em conformidade com o art. 8º, VII, da Lei nº 13.303/2016, visando prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de ajustes desta natureza, razão pela qual estabelece regras e consolida os procedimentos a serem observados pela Companhia, assegurando a competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações.

O objetivo da Política cinge-se em assegurar a tomada de decisões apropriada e diligente por parte da administração da Companhia, de modo que os empregados e quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que venham a agir em nome da CIGÁS, ou por ela contratadas, devem adotar uma conduta ética e amparada pela lei, priorizar os interesses da Companhia independentemente das demais partes envolvidas na negociação e observar as disposições do Código de Ética e de Conduta da CIGÁS.

De acordo com a Política, são vedadas as seguintes transações com as partes relacionadas: realizadas em condições distintas das de mercado e/ou de forma a prejudicar os interesses da Companhia; as que envolvam a participação de colaboradores e Administradores cujos negócios de natureza particular ou pessoal interfiram ou conflitem com os interesses da Cigás, ou decorram da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia; aquelas realizadas em prejuízo da Companhia, favorecendo qualquer de seus acionistas, devendo as transações entre tais partes observar as condições estritamente comutativas; e Concessões de empréstimos e garantias de qualquer espécie a Acionistas e/ou a Administradores.

- **Política de Divulgação de Informações**, em atendimento ao art. 8º, IV, da Lei nº 13.303/2016, a qual tem por finalidade definir as diretrizes sobre o uso e a divulgação de informações que, por sua natureza, possam suscitar ato ou fato relevante, visando evitar o uso indevido de informações privilegiadas.

Entre os objetivos da **Política de Divulgação de Informações**, destaca-se: Pautar a divulgação de informações com base nas necessidades de usuários em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores; Prestar informações corporativas objetivas, confiáveis e tempestivas, com qualidade, transparência, veracidade, completude, consistência, equidade e tempestividade, nos relacionamentos com acionistas, investidores e formadores de opinião, respeitados os mais altos padrões de Governança Corporativa, mesmo em situações de crise; Divulgar com homogeneidade e simultaneidade, na gestão dos negócios, fatos ou atos de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico; Garantir acesso às informações de caráter societário e de atos ou fatos relevantes a todos.

- **Política de Porta-Vozes**, está fundamentada em conformidade com o art. 18, III, da Lei nº 13.303/2016, visando estabelecer as diretrizes estratégicas de relacionamento com meios de comunicação, bem como manter um relacionamento profissional e transparente com a sociedade, atendendo a todos com presteza, proporcionando acesso às informações de interesse e protegendo aquelas que não possam ser fornecidas por questão de sigilo.

Entre os objetivos da **Política de Porta-Vozes**, destaca-se: garantir a integridade e confiabilidade das informações prestadas à imprensa e ao público em geral, proporcionando acesso tempestivo às informações de interesse geral, ressalvadas as de caráter sigiloso; a eliminação do risco de contradição entre informações no âmbito da Companhia de Gás do Amazonas; orientar as diretrizes de comunicação, acionamento e

desdobramento de possíveis ações relacionadas; Definir procedimentos para relacionamento entre a CIGÁS e a imprensa, bem como esclarecer procedimentos e interlocutores para as etapas de contato com a imprensa.

Na busca pela construção e fortalecimento dos pilares de Compliance, a Diretoria Executiva, com anuência da Alta Administração, aprovou os Regulamentos abaixo descritos, entendendo ser valioso para a Companhia a construção de uma forte cultura ética.



### Regulamento da Comissão de Ética

O Regulamento da Comissão Ética da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, tem por finalidade definir as diretrizes e princípios gerais que regem esta comissão, determinar competências e atribuições de seus membros, sua interação com os demais departamentos da Companhia e sistematizar seu processo decisório.

A Comissão de Ética é órgão permanente da CIGÁS, a qual cabe analisar as manifestações recebidas da Ouvidoria que necessitem de apuração dos fatos ou guardem infrações ao Código de Conduta e Integridade ou Regulamento de Pessoal da Companhia.

### Regulamento do Comitê de *Compliance*:

Este Regulamento da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, tem por finalidade disciplinar a composição, atribuição e o funcionamento do Comitê de *Compliance*, em atendimento ao disposto em: Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); Lei nº 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Sociedades de Economia Mista); ISO 19.600 (Sistema de Gestão de Compliance); Estatuto Social (CIGÁS); e Portarias nº 08/2019 e nº06/2021 (Institui e Altera o Comitê de *Compliance*).

O Comitê de *Compliance* é órgão auxiliar, colegiado e permanente da CIGÁS, com atribuições consultivas, regido por este Regulamento e pela legislação aplicável, tendo por objetivo: promover a adoção de estratégias voltadas a missão, visão e valores da Companhia; assegurar a difusão e a aplicação do Código de Conduta e Integridade; elaborar e revisar o Programa de Compliance, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos; assim como avaliar e emitir pareceres aos casos que lhe sejam requeridos, elaborando relatórios, e outras competências que lhe sejam atribuídas pela Companhia.

## **Regulamento da Comissão de Sindicância:**

O referido Regulamento tem como competência a apuração dos fatos, consoante denúncia encaminhada, observados os princípios do contraditório e ampla defesa e assegurados os direitos e garantias individuais dos envolvidos, emitindo-se relatório final conclusivo, em decisão devidamente fundamentada, acerca de apuração de denúncias.

A Comissão de Sindicância será composta de 03 (três) colaboradores, em conformidade com a respectiva indicação da Direx e a publicação de praxe.

DOCUMENTOS	INSTÂNCIA APROVADORA
Estatuto Social	
Demonstrações Financeiras	<b>Assembleia Geral</b>
Eleição de administradores e membros do Conselho Fiscal	
Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia	
Aprovar o Regimento Interno da Companhia	<b>Conselho de Administração</b>
Aprovar o Regulamento da Diretoria	
Aprovar os novos projetos, os planos de expansão ou redução, o plano de investimentos e o orçamento anual da sociedade e suas alterações	
Estabelecer as diretrizes, normas gerais e planos de atividades dos negócios sociais, conforme orientação geral do Conselho de Administração	
Fixação do quadro de pessoal e cargos de confiança, seu aumento e redução, normas de administração pessoal, incluindo os critérios para fixação de sua remuneração	<b>Diretoria Executiva</b>
Convênios e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como sobre financiamentos ou empréstimos que concorram direta ou indiretamente para a realização dos objetivos sociais, desde que observados os limites de competência fixado pela Assembleia de Acionistas para tais operações, ambos atualizados a partir da data de constituição da sociedade pelo mesmo índice de correção das demonstrações financeiras da Companhia	



# 16. Estrutura de Controle Interno

No ano de 2021 o Conselho de Administração da Cigás deliberou por uma reestruturação nas áreas da Diretoria da Presidência, entendendo ser relevante para a Companhia de Gás do Amazonas - Cigás, extinguindo as Coordenadorias de Governança Corporativa e de Controle Interno e aprovando a criação da Gerência de Governança Corporativa, Riscos e *Compliance* - GEGRC, objetivando a implantação do Programa de Compliance, com o fortalecimento dos pilares já existentes, como é o caso do Controle Interno, que visa assegurar a integralidade do programa.

A reestrutura possibilitou que a Companhia revisasse e aperfeiçoasse as ferramentas e metodologias de trabalho das áreas de controle, com elaboração de política de controle interno, gestão de riscos, e demais políticas no âmbito organizacional, visando garantir o bom funcionamento dos processos e a implementação de boas práticas de Governança Corporativa.

A Cigás utiliza o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) como referência, por ser uma estrutura de controle amplamente aplicada e reconhecida como modelo para desenvolvimento, implementação e condução do controle interno, além de servir para avaliar sua eficácia. Nesse ínterim, busca-se através dos cinco componentes (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação, comunicação e atividades de monitoramento), de forma eficiente e eficaz, um sistema que possibilite aumentar as chances de alcançar seus objetivos, adaptar-se às mudanças nos ambientes operacionais e corporativos, reduzir os riscos e apoiar um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

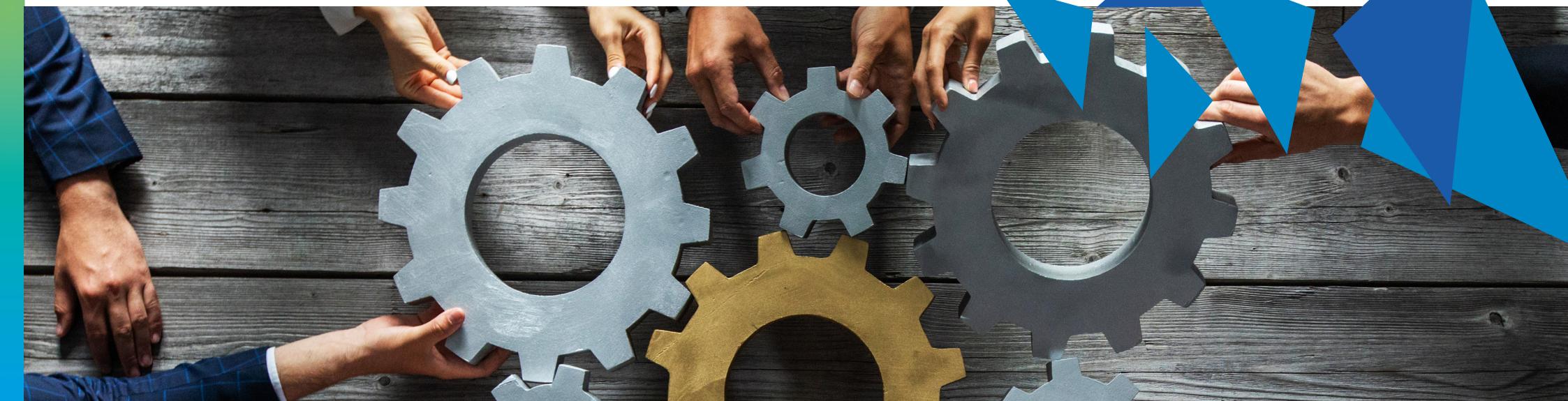
# COSO

Mitigação  
de Riscos



A Companhia prioriza, ainda, o objetivo de apoiar os órgãos de controle externo no exercício de sua missão institucional, qual seja, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e a Controladoria Geral do Estado do Amazonas GCE/AM, fornecendo informações necessárias e tempestivas em atendimento as recomendações exaradas por tais órgãos, apresentando os resultados dos planos de ações realizados pela Companhia, por intermédio da Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* – GEGRC.

Em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação Pública, a Cigás disponibilizou em seu portal, uma série de informações de interesse dos usuários e da sociedade, além de possuir uma estrutura interna para atender às demandas oriundas aos seus usuários.



# 17.

## Gerenciamento de Riscos



**S**egundo o COSO, Risco Corporativo é definido como “a possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos da organização”, ou seja, cada escolha possui riscos atrelados e isso faz parte do processo decisório. Nesse sentido, o gerenciamento de Riscos da Cigás está alinhado às estratégias de negócio da Companhia e corrobora na construção de pilares sustentáveis, considerando os impactos e oportunidades para cada tomada de decisão.

## 17.1 Fatores de risco

Na Cigás, os fatores de risco são organizados e categorizados conforme os objetivos organizacionais (imagem abaixo), por estarem diretamente relacionados e por entender-se que eles podem interferir diretamente na atuação da Companhia e na realização de suas políticas públicas.

Item	Tipos de Risco	Subtipos	Tipos de Risco
1			Político / Econômico / Social
2	<b>Estratégico</b>	Riscos relacionados à metas gerais, alinhadas como que suportem à sua missão.	Modelo de Negócio
3			Governança Corporativa
4			Operacional / Financeiro
5	<b>Financeiro</b>	Riscos que demonstram a confiabilidade de relatórios.	Mercado e Liquidez
6			Crédito
7	<b>Conformidade</b>	Riscos atretados ao cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.	Leis / Regulamentos
8			Contratos / Compromissos
9	<b>Operacional</b>		Operações / Logísticas
10	<b>Operacional</b>	Riscos inerentes à utilização eficaz e eficiente dos recursos.	Comercial / Marketing
11	<b>Operacional</b>		Pessoas
12	<b>Operacional</b>		Tecnologia da Informação





O Gerenciamento de Riscos, aliado a Controles Internos específicos, mitiga os riscos relacionados à realização dos objetivos e metas organizacionais, deixando-os em níveis aceitáveis. Juntos, controle interno e gestão de riscos auxiliam a Cigás nas decisões sobre o nível de risco que desejam assumir, implementando os controles necessários para efetivamente atingir seus objetivos.

Tendo como meta um Sistema de Controle Interno multidisciplinar e integrado, composto por três linhas de defesa (operacional; controles internos e *compliance*; e auditoria interna) almeja-se garantir o gerenciamento eficaz de riscos e controles. Detendo todos, coletivamente, a responsabilidade e o dever de prestação de contas sobre os objetivos institucionais.

## 17.2 Resultados dos planos de ação estabelecidos em 2021

A Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* implementou no ano de 2021 ações para monitorar, justificar ou sanar os problemas identificados pelo Órgão de Controle Externo, por meio da elaboração do Plano de Providências, onde se faz constar a impropriedade detectada, causas identificadas, providências, responsáveis, procedimentos e prazos. E, conforme designação da Diretoria Executiva da Companhia, a responsabilidade pelo acompanhamento das ações é da Gerente de Governança, Riscos e *Compliance*, a quem cabe elaborar a Matriz de Acompanhamento das Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, encaminhando anualmente à Controladoria Geral do Estado do Amazonas.

A alta administração tem atuado para garantir à Companhia de Gás do Amazonas – Cigás uma estrutura de Governança e *Compliance* que estabeleça mecanismos eficientes na prevenção de atos prejudiciais à Companhia, assegurando que as ações estejam aderentes à legislação vigente, políticas, normas e procedimentos internos. As

áreas de Governança Corporativa, *Compliance*, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos da Cigás se relacionam através de um sistema integrado e administrado pela Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* – GEGRC, cuja instituição deu-se em maio/2021 e, desde então, vem transformando e melhorando significativamente as atividades com a obtenção de resultados mais sustentáveis e com menos probabilidades de riscos e crises.

A estruturação da GEGRC possibilitou o reenquadramento de cargos vinculados à área, com reforço da equipe. Ademais, foi disposto, na Companhia, um conjunto de procedimentos e medidas para garantir o cumprimento das exigências legais, normas internas e princípios éticos, estando as referidas questões assistidas por meio de atividades organizacionais, mecanismos de controle e políticas de gestão que têm o propósito de proporcionar razoável garantia de realização dos objetivos estratégicos da empresa.

Foram realizadas auditorias preventivas em todos os processos administrativos encaminhados à Diretoria Executiva, totalizando 136 (cento e trinta e seis) processos administrativos (de despesas), onde os vícios encontrados foram sanados preventivamente e as inconsistências detectadas exaradas por meio de despachos, além de 22 (vinte e dois) processos da Campanha GNV “Faça a Conta, Use GNV!”, onde se verificou a conformidade dos requisitos previstos no edital.

A melhoria contínua das atividades fica evidente a partir das manifestações nos autos, após análises integrais dos processos da Companhia e da realização de auditorias preventivas, que evitam riscos e não conformidades ou irregularidades que imediatamente são corrigidas pelas áreas, assegurando a conformidade legal. A estrutura integrada, objetivo principal para criação da GEGRC, tem possibilitado um desenvolvimento efetivo e eficaz na Cigás, com a busca contínua de, cada vez mais, tornar-se um aliado do gestor, estimulando a governança corporativa a execuções eficazes com foco de conformidade.



Cigás Amazonas @cigasam